

## 1598/156/09 Governo Municipal Construindo



## Carazinho Para Todos

Of. N.º 156/09 - GPC

Carazinho, 21 de julho de 2009.

Excelentissimo Senhor, Ver. Leandro Adams. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 092/09

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei nº 092/09, desta data, o qual Revoga a Lei Municipal n.º 5.770/02, para apreciação sob Regime de Urgência.

## Exposição de Motivos:

Faz-se necessário o presente Projeto de Lei revogando a Lei Municipal 6.569/07, para que o município na qualidade de proprietário da área possa efetivar a doação à Caixa Econômica Federal, para construção de mais um núcleo habitacional destinado a residências da população de baixa renda em nosso município, oportunizando aos mutuários uma prestação acessível de aproximadamente R\$ 50,00 mensais.

Atenciosamente.

TON MAGALHAES.

Prefeito.

AMS/CBS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO PROTOCOLO GERAL

2 ? JUL 2009

DESTINAÇÃO: YULG

Câmera Municipal de Caraura. Recebido am:

## PROJETO DE LEI N.º 092, 21 DE JULHO DE 2009.

Revoga a Lei Municipal n.º 5.770/02.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 5.770/02, de 13 de novembro de 2002, a qual Autoriza doação de área à Associação dos Moradores do Residencial Planalto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2009.

AYLTON MAGALHÃES

Prefeito

CBS